



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 24/GP/TRT 19ª, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e tendo em vista o contido no PROAD nº 804, de 26/2/2021,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução nº 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar** a **Bela Luara Ester de Barros Jatobá**, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-3, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º. **Manter** a percepção da remuneração do cargo em comissão de Diretora, de nível CJ-3, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir de 02/3/2021.

Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 3,
ambos de 02/3/2021.